



Governo do Ceará
Secretaria da Educação Básica
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES

**CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA A
AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

“PROFESSOR QUE ENSINA E APRENDE”

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Baturité, Professora **MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 14.190, de 30 de julho de 2008 – D.O.E 31.07.2008 que instituiu o **PROGRAMA APRENDER PRA VALER**, resolve tornar pública a abertura de inscrições e as normas complementares que objetivam a realização da Seleção Pública de Professores para exercerem a função de Formador da Ação Professor Aprendiz, do Programa Aprender pra Valer, nas áreas do conhecimento de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para a função de Formador da Ação Professor Aprendiz, do Programa Aprender Pra Valer.
- 1.2 Estão aptos a participarem professores em exercício da docência nas Escolas da Rede Pública Estadual.
- 1.3 A seleção será através da análise dos currículos dos candidatos pelo Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES/8ª CREDE.
- 1.4 A seleção dos 28 (vinte e oito) candidatos que apresentarem a melhor qualificação de acordo com o número de vagas conforme anexo II.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições e o processo seletivo estão sob responsabilidade da 8ª CREDE.

2.2 O cronograma das etapas de execução constam no anexo I, desta Chamada Pública.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 A carga horária de trabalho do professor selecionado, será de 24h presencial e 16h à distância no período de 3 (três) meses agosto, setembro e outubro.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O professor selecionado receberá 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições ficarão abertas, na sede da 8ª CREDE, nos dias 04, 09, 10 de março de 2011 no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h.

6. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na área específica a apresentar cursos com relatos ao eixo temático, atendendo ao anexo II.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

6.2.1 Ficha de inscrição (anexo III) devidamente preenchida com todos os dados solicitados sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a 8ª CREDE no direito de excluí-lo da seleção caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou não preenchimento de informações requeridas na mesma.

6.2.2 Cópia do Curriculum padronizado da Plataforma Lattes, no endereço: <http://lattes.cnpq.br> com documentos comprobatórios anexados.

6.2.3 Xérox nítidas e autenticadas na CREDE dos seguintes documentos:

- RG (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de endereço;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Xérox do Diploma de Licenciatura e Especialização;

- 6.3 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 6.4 Será permitida inscrição por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
- 6.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 A análise do “Curriculum Vitae” será realizada na 8ª CREDE, conforme anexo I
- 7.2 Avaliação do “Curriculum Vitae” dos candidatos será feita por comissão constituída para esse fim.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1 Candidatos serão informados sobre o resultado da seleção pública através de listagem fixadas na 8ª CREDE e no site: www.crede08.seduc.ce.gov.br

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 9.1 Será excluído da seleção o candidato que:
- Apresentar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Descumprir quaisquer das instruções contidas nesta Chamada pública;
 - For considerado não aprovado na avaliação do “Curriculum Vitae”;

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Caberá interposição de recurso administrativo à CREDE, a seguinte situação:
- Indeferimento de inscrição;
- 10.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado a 8ª CREDE.
- 10.3 O prazo será de 24 (vinte quatro) horas, contando a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado das inscrições indeferidas no site: www.crede08.seduc.ce.gov.br

11. DA RESPONSABILIDADE

11.1 O professor selecionado assinará um Termo de Responsabilidade, assumindo compromisso em atender as exigências da função.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela 8ª CREDE.

Baturité, 03 de março de 2011.

Maria Lúcia Torres de Sousa
Coordenadora - 8ª CREDE



Governo do Ceará
Secretaria da Educação Básica
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÕES

Divulgação da Chamada Pública	03 de março de 2011
Inscrições	04, 09 e 10 de março de 2011
Divulgação das Inscrições Indeferidas	11 de março de 2011
Recurso das inscrições indeferidas	14 de março de 2011
Divulgação do resultado da seleção	14 de março de 2011
Entrega da documentação dos Professores	15 de março de 2011 (16h)
Formadores selecionados na SEDUC	



Governo do Ceará
Secretaria da Educação Básica
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

ANEXO III

Ficha de Inscrição nº _____

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

RG: _____ CPF: _____

e-mail: _____

Título de Eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

Certidão Reservista: _____ Naturalidade: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Curso /Graduação: _____

Universidade: _____

Curso Especialização: _____

Mestrado: _____

Doutorado: _____

ÁREA PRETENDIDA: _____

EIXO TEMÁTICO: _____

Declaro estar de acordo com todas as normas exigidas.

_____, _____ de março de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Governo do Ceará
 Secretaria da Educação Básica
 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

ANEXO II

ÁREA	DISCIPLINA	TEMAS ABORDADOS	PERÍODO	Nº VAGAS PROF. FORMADOR	CARGA HORÁRIA		TOTAL
					PRESENCIAL	À DISTÂNCIA	
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LINGUA PORTUGUESA	Produção textual, nova ortografia	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		Utilização das TIC	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM/SPAECE	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
	ARTE	Música	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
	EDUC. FÍSICA	Aulas práticas	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
	INGLÊS	Conversação	Abril/Junho	1	24h	16h	40h
		ENEM	Abril/Junho	1	24h	16h	40h
	ESPAÑHOL	Conversação	Abril/Junho	1	24h	16h	40h
ENEM		Abril/Junho	1	24h	16h	40h	
CIÊNCIAS NATUREZA	MATEMÁTICA	Práticas/laboratório	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		Utilização das TIC	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM/SPAECE	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
	QUÍMICA	Práticas/laboratório	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
	FÍSICA	Práticas/laboratório	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
	BIOLOGIA	Práticas/laboratório	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	Cultura Afro-Brasileira	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
	GEOGRAFIA	Cartografia	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
	SOCIOLOGIA	Política	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
	FILOSOFIA	Ética	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
		ENEM	Agosto/Outubro	1	24h	16h	40h
TOTAL				28	672h	448h	1,120h

